



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de dezembro de 2018 - EDIÇÃO: 231 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0134/2018. Processo Licitatório nº. 392/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 035/2018. OBJETO: Registro de Preços para a Futura Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas pelo Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Andorinha Alimentos LTDA. VALOR UNITÁRIO (DESCONTO): R\$2,08 (dois reais e oito centavos) por pacote de copo plástico descartável 50ml. VALOR TOTAL: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: a partir de 17/12/2018 até 25/11/2019. Córrego Fundo, 17 de dezembro de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0135/2018. Processo Licitatório nº. 392/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 035/2018. OBJETO: Registro de Preços para a Futura Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas pelo Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Maria José Rodrigues Caetano Supermercado-ME. VALOR UNITÁRIO (DESCONTO): R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por pacote de copo descartável 250ml. VALOR TOTAL: R\$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais). VIGÊNCIA: a partir de 17/12/2018 até 25/11/2019. Córrego Fundo, 17 de dezembro de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0129/2018. Processo Licitatório nº. 392/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 035/2018. OBJETO: Registro de Preços para a Futura Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas pelo Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: Woltine Comércio e Representação EIRELI. VALOR UNITÁRIO (DESCONTO): conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL: R\$ 4.114,26 (quatro mil cento e quatorze reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: a partir de 17/12/2018 até 25/11/2019. Córrego Fundo, 17 de dezembro de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal. Pregoeira.

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	010261	Vassoura para vaso	SL	68	R\$ 5,82	R\$ 395,76
02	011778	Rodo Grande 60cm	Metalplast	140	R\$ 8,74	R\$ 1.223,60
03	22848	Vassoura cerdas nylon luxo	SL	190	R\$ 9,31	R\$ 1.768,90
04	22858	Garfo plástico desc. Cristal	Bellocopo	121	R\$ 6,00	R\$ 726,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.114,26

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2015, Processo Administrativo nº 0374/2015, Dispensa de Licitação nº 019/2015. Objeto: contratação de firma especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. Vigência: a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de março de 2019. Publique-se. Córrego Fundo, 12 de dezembro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

POLÍTICAS SOCIAIS

RETIFICADO POR ERRO RESOLUÇÃO Nº 046/2018 Dispõe Sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do Ano 2017, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, Lei nº 598 de 25 de abril de 2014 confere a



valia o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ano 2017. Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2018, com registro em Ata de nº 129 anexada no Livro de Atas deste Conselho RESOLVE: Art. 1º Após análise e deliberação em Plenária, concedeu o parecer favorável, aprovado integralmente o Demonstrativo de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ano 2017 apresentado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo, 18 de dezembro de 2018 Joseane Soares Barbosa Borges Presidente do CMAS

PROCURADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 "ALTERA O CAPUT E ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 41 DA LEI 260/2004 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, PARA AMPLIAR AS EXCEÇÕES DA INCIDÊNCIA DO ISSQN". ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art.1º

- O artigo 41 da Lei 260/2004, modificado pela Lei Complementar Municipal 02/2005 e Lei Complementar Municipal 071/2017, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos seguintes incisos: "ART. 41 O serviço considera-se prestado, e o imposto devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

..... XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09; XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01; XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09. Art. 2º - A Lista de Serviços constante do Anexo I e a Tabela para cobrança do ISSQN constante do Anexo II, da Lei nº 260/2004, passa a vigorar com as alterações descritas nos Anexos da presente lei. Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 21 de dezembro de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO

COSTA Prefeita **ANEXO I 4** -

..... 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres. 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

..... 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária. 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).

..... 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

..... 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing). **ANEXO II**

ITEM – SERVIÇOS	VALOR (UFPMF) ANUAL (%) POR ANO	VALOR (UFPMF) Alíquota (%) SOBRE A RECEITA BRUTA
4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	150	5
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	150	5
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	100	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 21 de dezembro de 2018 - EDIÇÃO: 231 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	100	4
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	150	5
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	150	5

SAAE

NOVA DATA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS N° 01/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO - MG. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo - MG, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica NOVA DATA para análise dos documentos previstos no Edital N° 01/2018, referente ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de BDA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, publicado no Diário Oficial do Município do dia 16/08/2018. Fica a nova data para análise de documentos até o dia 28/02/2019. Córrego Fundo, 21 de dezembro de 2018. Olavo Roberto Pinto- Diretor do SAAE. Sebastião Ricardo Leal- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.